



## ATA n. 1/2017

Aos **seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezassete** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e quinze minutos. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

- 1 - *Intervenção do Público.* -----
- 2 - *Intervenção do Presidente da Câmara.* -----
- 3 - *Intervenção da Vereação.* -----
- 4 - *Aprovação da ata da reunião ordinária de 16 de dezembro de 2016.* -----
- 5 - *Situação Financeira.* -----
- 6 - *Ratificação de pagamento de quota anual de 2016 à Pensar - Associação de Desenvolvimento Integrado de Penacova.* -----
- 7 - *Candidaturas a financiamento dos Projetos / Ações Educativas (ano letivo 2016/2017).* -----
- 8 - *Aprovação de Protocolo com o Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão, para apoio ao funcionamento da CPCJ.* -----
- 9 - *Análise e aprovação de candidaturas de apoio à Natalidade / Adoção.* -----
- 10 - *Proposta de reavaliação de escalão, no âmbito da Ação Social Escolar.* -----
- 11 - *Propostas de aplicação de tarifário especial no âmbito do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas de Penacova.* -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 1 da reunião de 06-01-2017

páginas 1 | 27



Câmara Municipal de Penacova

12 - Aprovação do anteprojeto da obra "Construção de Centros Educativos (EB1 - Figueira de Lorvão)". -----

13 - Auto de Vistoria para receção definitiva parcial e liberação de caução da obra "Remodelação da Rede de Águas Freguesias Concelho - Abastecimento de Água à Zona Industrial de Alagoa e Telhado".-----

14 - Loteamentos e Obras Particulares. -----

14.1 - Processos de Obras:-----

Arquitetura-----

01-62/2016, 01-64/2016, 01-77/2014, 01-09/2015, 01-74/2016, 01-86/2015, 01-60/2016, 01-61/2016, 01-81/2016, 01-2/2016. -----

Licenciamento-----

01-63/2016, 01-7/2016. -----

Autorização de Utilização-----

01-31/2014, 01-239/2004. -----

Escassa Relevância Urbanística-----

05-189/2016.-----

## 1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não se verificou público presente. -----

## 2 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

No início desta nova etapa, começou por desejar um Bom Ano, repleto de boas realizações, prosperidade e saúde.-----

De seguida, solicitou que o ponto 12 – Aprovação ao anteprojeto de EB1 de Figueira de Lorvão - não seja discutido nesta reunião. Isto porque, apesar de estar concluído, entretanto tiveram uma reunião



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 1 da reunião de 06-01-2017

páginas 2 | 27



Câmara Municipal de Penacova

com a CCDRC, onde se concluiu ser conveniente desenvolver alguns aspetos do projeto, nomeadamente a ligação do Jardim de Infância ao edifício da EB1, dando-lhe caráter de Centro Escolar. -----

Esta alteração permite valorizar a candidatura e portanto são estas questões de pormenor que vão alterar, para obtenção de cofinanciamento no âmbito do Centro 2020. -----

Prosseguindo, pretende fazer uma intervenção, em resposta a um assunto focado pelo Senhor Vereador Mauro Carpinteiro, quando apresentou os dados estatísticos referentes a candidaturas apresentadas ao Centro 2020, das empresas de Penacova. -----

Não pondo em causa esses elementos que são factuais, como disse na altura, julga que o assunto merece outro enquadramento. -----

Nesse sentido, para além da intervenção que é também política, este esclarecimento permite o acesso a informação que não será do conhecimento de todos, que resulta de um trabalho de investigação que fez em relação ao tecido empresarial em Penacova e especificamente à questão dos fundos comunitários. -----

O trabalho foi também de comparação, do Município de Penacova com os Municípios vizinhos, excluindo Coimbra, já que este tem outra dimensão. -----

Julga que é com estes que se devem comparar, já que são idênticos em termos de grandeza e população, bem como ao nível do enquadramento económico e social do tecido empresarial existente. Isto é, comparar Penacova com Arganil é diferente de comparar Penacova com Mira, pois ainda que sejam concelhos de dimensão similar, existem realidades sociais e económicas muito diferentes. -----

Mas ainda assim, não é pelo facto de comparar Penacova com os concelhos vizinhos que fica satisfeito. Aliás essa comparação continua a ser bastante penalizante. É necessário um trabalho conjunto, no sentido de poderem diminuir esta diferença que existe em relação a outros, que sendo vizinhos e com dimensão idêntica, têm outra capacidade, nomeadamente de captação de fundos de investimento. -----

Portanto pela altura da abertura desse aviso, a que o Senhor Vereador fez essa análise, que é objetiva, olhando pelos Municípios com quem fazemos fronteira, verificamos os seguintes números, em termos de captação de investimento no âmbito do Centro 2020: -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 1 da reunião de 06-01-2017

páginas 3 | 27



Câmara Municipal de Penacova

Penacova – 39.800,00€; Arganil – 276.515,00€; Tábua – 9.000,00€; Santa Comba Dão – 269.100,00€; Vila Nova de Poiares – 60.000,00€; Mealhada – 2.212.653,13€; Mortágua – 1.988.981,55€. -----

Se fossem apenas estes dados que contassem para determinar o dinamismo empresarial de determinado Município, concluíamos que Tábua será o menos dinâmico de todos eles, e não me parece que assim seja. Aliás Tábua é mesmo considerado o Município do desemprego zero, graças à capacidade que algumas empresas, instaladas naquele concelho, têm nessa matéria. Será então um pouco precipitado concluirmos que o Município que captou menos incentivos ao investimento, seja o menos dinâmico em termos empresariais. -----

Por outro lado, também importa dar nota que dos dois Municípios, que têm valores mais significativos, dos 2.212.653,00€, da Mealhada, 258.730,00€ são para aplicação também no concelho de Penacova, assim como dos 1.988.981,00€ de Mortágua, 259.698,00€ são-no de igual modo. Correspondem ao apoio que a ACIBA e o IEBA obtiveram de fundos comunitários para a coordenação de projetos de apoio ao empreendedorismo, cuja implementação também decorrerá no concelho de Penacova. Enquanto para o projeto de ACIBA este apoio se restringe aos três concelhos – Mealhada, Mortágua e Penacova, em relação ao IEBA estende-se também a outros concelhos, nomeadamente Santa Comba Dão, Vila Nova de Poiares, entre outros. -----

Fazendo ainda uma análise mais pormenorizada, porque se as outras realidades são para mim relativamente desconhecidas, a de Mortágua, principalmente no que diz respeito ao tecido empresarial, é-me mais familiar, inclusive por razões profissionais. E se o montante aprovado para as empresas desse concelho foi de 1.988.951,00€, ainda havia potencial para mais. A FHC, a Larialfarma, a Ceragés, não fazem parte de lista e são empresas que tem capacidade técnica e de investimento para esse efeito. -----

Mas vejamos quem faz parte da lista dos projetos aprovados, a que o Senhor Vereador Mauro Carpinteiro referiu:-----

- IEBA – Centro de Iniciativas Empresariais e Sociais, cujo apoio Feder também vai ser aplicado em Penacova (ano de fundação 1994);-----
- C&A Chama Lda., uma empresa mais recente, mas que resulta de uma outra, a Chama (já existia em 1998);-----
- Sociedade Agrícola Boas Quintas, Lda. (já existia em 2002);-----
- Vidreira Mortágua – Vidros e Espelhos, S.A , (ano de fundação 1996). Aliás esta empresa, por volta do ano de 2002 poderia ter-se instalado em Penacova, se houvesse à altura condições para esse efeito. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 1 da reunião de 06-01-2017

páginas 4 | 27

- Socitop, Unipessoal, Lda, (ano de fundação 1996); -----

Em Penacova as duas empresas que obtiveram fundos comunitários, foram: -----

- Soma Eficaz Unipessoal, Lda, (ano de fundação 2014); -----

- Extra Motion, Lda. (ano de fundação 2013);-----

E se quisermos fazer algum paralelismo, usando talvez um pouco de demagogia, concluímos que em 2036 e 2037, daqui a vinte anos, que foi o tempo que estas demoraram a amadurecer, poderemos ter também 2.000.000,00€ Feder para as empresas de Penacova. -----

E relativamente ao GDES, que na perspetiva do Senhor Vereador não é uma verdadeira estrutura de apoio ao tecido económico e social do concelho, já apoiou de uma forma mais ou menos direta, as seguintes empresas, empresários e outras instituições:-----

- Pensar, com apoio da Fundação EDP de 8.000,00€; -----

- Carlos Rico, com apoio de 36.189,00€;-----

- Aparício Morais & Filhos, Lda., com apoio de 49.083,00€;-----

- Extra Motion, com apoio de 450.000,00€; -----

- Maria Elisa Nogueira Henriques, com apoio de 5.000,00€; -----

- Paula Clara Sousa Simões, com apoio de 19.182,00€;-----

- Pedro Matos, com apoio de 63.677,00€ em apreciação novo projeto de 7.306,00€ de investimento;--

- Jaime Pereirinha, com apoio de 87.302,00€ e em apreciação novo projeto de 37.209,00€-----

- Apavi, com apoio aprovado de 10.740,00€;-----

- Associação Recreativa e Cultural do Coiço, com apoio aprovado de 9.285,00€. -----

Estas foram as onze entidades que, através do GDES, obtiveram apoio de algum fundo de incentivo, seja comunitário ou de outra natureza, basicamente no Programa Leader. -----

Ainda apoiou, embora sem incentivo aprovado:- Filarmónica Boa Vontade Lorvanense; - Bandolimágico; - Charmemagnólia;- Hotel Rural Quinta da Conchada, Lda., - Penacorte – Sociedade Corte de Madeira, Lda.-----

Todavia, ainda lhe posso dar outros dados. De 2010 até ao final do Leader – Adelo, viram aprovadas candidaturas a este programa as seguintes entidades do concelho de Penacova: -----

- José António Pereira dos Santos; -----



Câmara Municipal de Penacova

- Avalverde – Engenharia e Ambiente Unipessoal, Lda.; -----
- Casimiro Manuel Oliveira Sousa; -----
- Carlos Jorge Gonçalves Rico; -----
- Aparício Morais & Filhos, Lda.; -----
- Penascrita – Contabilidade e Fiscalidade, Lda.; -----
- Alcides Belchior Fernandes Unipessoal, Lda.; -----
- Paula Clara Sousa Simões; -----
- Hélder José Duarte Gonçalves; -----
- Pedro Manuel Almeida Santos; -----
- Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão; -----
- Associação Recreativa e Cultural do Coiço; -----
- Centro Social e Paroquial de Lorvão; -----
- Centro de Acolhimento de Penacova (este provavelmente se estivesse na lista antes de 2010 hoje não teria as suas portas fechadas); -----
- Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro; -----
- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Penacova; -----
- Associação de Agricultores e Filantrópica do lugar de Figueira de Lorvão. -----

Talvez tenha existido outro período em que tantas e tão diversas entidades apresentaram candidaturas ao programa Leader, mas desconheço e duvido que tenha existido. É uma questão de investigar. -----

Outro aspeto a destacar, é que por exemplo, em 2010, no nosso parque empresarial da Espinheira, existiam as seguintes empresas: -----

- Gráfica de Penacova;- José Alberto Ventura Ralha; - Coimbraplás; - Pensar; - Carlos Borges & Ferreira, Lda.; - Tanto Valor; -----

Portanto seis empresas. Hoje temos: -----

- Doce Lorvão; Extra Motion; Penassiste; Gomair; Coimbraplás; Esk Export; José Diogo Construções; Matereo; Trilhos Energéticos; Pensar; Foz Vias. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 1 da reunião de 06-01-2017

páginas 6 | 27



Câmara Municipal de Penacova

Onze empresas, quatro delas de empresários que não são do concelho. E mais espaço tivéssemos mais estariam arrendados. Por isso já estamos a estudar formas de podermos construir novos módulos para esse efeito. -----

Também vale o que vale, mas nestes sete anos de Executivo, projetámos e construímos as infraestruturas para o parque empresarial da Alagôa, aprovámos o loteamento do mesmo parque, efetuámos a revisão à Reserva Ecológica do parque empresarial dos Covais, arrendámos terrenos municipais para que micro empresas do setor primário possam exercer a sua atividade, aderimos ao Programa Novos Povoadores, temos para aprovação o regulamento de Apoio a Atividades Empresariais, apresentámos candidatura para alargamento do Parque Empresarial da Alagoa e apenas questões internas das Estradas de Portugal / Infra Estruturas de Portugal não nos permitem que hoje estivéssemos mais adiantados. E também vale o que vale, mas foi nos últimos anos que o maior empregador do concelho de Penacova se instalou no nosso concelho. -----

Também vale o que vale, mas foi graças ao trabalho de proximidade do tal GDES que não é uma verdadeira estrutura de apoio ao tecido económico e social do concelho, que fez com que a Natudermo, Lda., empresa instalada no concelho em 2016, tivesse passado de uma decisão de desfavorável ao sistema de incentivos de inovação empresarial em 24/10/2016, para a seguinte decisão em 08/11/2016: -----

“A candidatura enquadra-se no âmbito do SI Inovação Produtiva e cumpre os critérios de admissibilidade e elegibilidade do beneficiário e do projeto, expresso no regulamento geral dos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI) no regulamento específico do domínio da competitividade e internacionalização (RECI) e no aviso n.º 01/SI/2016, concluindo-se que a candidatura reúne os requisitos para ser considerada elegível”. -----

Isto é, o nosso GDES conseguiu que esta empresa possa também engrossar, embora modestamente, o valor dos sistemas de incentivo no nosso concelho.-----

De facto é sempre possível fazer mais e melhor. Mas pelo menos temos uma certeza. Quando algum promotor chegar junto do Presidente da Câmara Municipal, para instalar um projeto turístico, ou doutra natureza, em qualquer lugar deste concelho, ele nunca lhe irá responder que isso é assunto das entidades públicas. E isso já aconteceu, em tempos, neste concelho. Vale o que vale. Mas já é alguma coisa.-----

Para concluir, salientar que o objetivo é a melhoria contínua e sustentada deste território, com a contribuição de todos. Mas modestamente, nos últimos sete anos, temos procurado fazer o que nos compete, e embora possa ser considerado pouquinho, estamos a dar passos para o desenvolvimento do tecido económico e criação de emprego em Penacova. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

### 3 - INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.

**Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro** -----

Formulou também votos de um Prospero Ano de 2017, fundamentalmente com saúde, e que cada um consiga realizar os projetos a que se propõe, da melhor forma. -----

Reportando-se ao exposto pelo Senhor Presidente da Câmara, pretende fazer uma precisão do que foi a sua intervenção e que mereceu esta resposta:-----

Efetivamente, na minha intervenção, não analisei a dinâmica empresarial, mas sim a capacidade de captação de investimento. Pelo contrário, julgo que o tecido empresarial do concelho é dinâmico e abarca bons empresários, felizmente. No que este Município falha é na capacidade de captação de investimento, ou pelo menos não o conseguem fazer da mesma forma que outros concelhos. -----

Por outro lado, o Senhor Presidente elencou um conjunto de projetos que foram aprovados com intervenção do GDES, mas segundo sei uns foram, outros não, passaram por lá. Até arrisco dizer que grande parte deles não foram, mas dou isso de barato. -----

**Senhor Presidente da Câmara**-----

Repetiu o que disse anteriormente em relação às empresas que foram apoiadas pelo GDES – Pensar, Carlos Rico, Aparício Morais & Filhos, Extra Motion, Maria Elisa Nogueira Henriques, Paula Clara Sousa Simões, Pedro Matos, Jaime Pereirinha, Apavi, e Associação Cultural e Recreativa de Coiço.-----

**Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro** -----

Salientou:-----

Ainda assim, a exposição do Senhor Presidente não pode ser considerada como uma resposta, uma vez que me limitei a fazer uma análise sobre captação de investimento, ao abrigo das medidas de incentivo do Centro 2020 e não abrangendo todas as medidas de apoio existentes ao sector empresarial, nomeadamente o Leader e outras mais ligadas ao mundo rural e à agricultura, etc. Mas, em relação a estas últimas, o Senhor Presidente podia também ter feito essa análise comparativa e não o fez. Certamente que nos faria chegar a conclusões interessantes e no mesmo sentido - de que



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Penacova falha na capacidade, na criação de estruturas, dinâmicas e força suficiente para captar investimento.-----

Todavia, isto não deve ser interpretado como mera crítica política, mas como observação e incentivo para que melhoremos, tanto neste aspeto como em outros. -----

O que realmente me desagrada é ver o primeiro balanço, relativo ao Centro 2020, publicado ontem, em que o Município de Penacova, numa gradação de cores entre o quase branco e o quase vermelho, está no quase branco. Ou seja, é dos piores no que à captação de investimento diz respeito. -----

É isto que importa valorizar e em vez de estarmos aqui com trocas de galhardetes e respostas, a comparar o que por vezes não é comparável e contentarmo-nos com o pouquinho, devemos olhar para esse mapa e ter a ambição de que o branco tão pálido se transforme numa cor vermelha, vibrante, de dinâmica e de capacidade de desenvolver o concelho. É isso que desejo ardentemente para esta terra, mais do que qualquer outro discurso ou interesse político. -----

Posto isto, pretendo focar dois assuntos: -----

O primeiro refere-se a uma recente comunicação, que considero quase um “abuso”, sobre a situação financeira do Município, no seguimento da publicação do Anuário Financeiro de 2015. -----

E a este propósito, se bem se recorda, em 2008 ou 2009, Penacova estaria entre a primeira e a terceira posição, no que à situação financeira diz respeito. Os Senhores diziam, na altura, algo como: o que é que interessa ter um concelho bem, financeiramente, se depois não há capacidade de captação de investimento, não há obras, etc.. -----

Curiosamente, neste ranking, em meros sete anos, degradámos a nossa situação de entre primeiro e terceiro lugar, para o décimo oitavo lugar e nalguns parâmetros pior, num quadro legislativo muito mais severo e rigoroso no que à gestão financeira dos Municípios diz respeito e ainda se vem vangloriar desse feito extraordinário. -----

Assim e porque a comunicação tem destas falhas, deixo esta observação. É que as pessoas não andam a dormir, nem distraídas, e por vezes estas coisas são de tal forma óbvias que é impossível não reparar nelas. -----

Outro assunto que quero abordar é mais político, reconheço, e coloca-me naquela situação nada agradável do Vereador mau, que chama a atenção para coisas que não são simpáticas. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 1 da reunião de 06-01-2017

páginas 9 | 27



Câmara Municipal de Penacova

De qualquer forma, julgo que não devo deixar passar estas questões, ainda mais eu, que ao longo da minha vida e da minha participação política fui tão escortinado do meu passado, tão difamado, tão insultado e se não o fizer quase parece que sou conivente com esse tipo de discurso. Não sou de todo, e como alguém aqui disse nesta Câmara, não quero que os meus filhos olhem para as atas da Câmara e digam que o pai deixou passar estas situações.-----

É que os Senhores, ao longo dos anos, desde 2009, pagam a um assessor de comunicação do Partido Socialista, que colabora ativamente com o PS. Ainda assim, o Senhor Presidente referiu, numa reunião, que desconhecia ser essa pessoa era ou não colaborador do PS, mas, para prepararem as eleições autárquicas de 2017, celebraram com ele um contrato de prestação de serviço, em janeiro de 2016. Depois ainda há o descaramento de ser essa pessoa que envia as notas de imprensa do PS, quer de Penacova, quer a nível distrital.-----

E para que não digam que é perseguição, já em maio de 2016, um jornalista teve a amabilidade de me enviar um texto, assinado pela Presidente da Federação de Coimbra do PS, mas remetido pelo assessor de comunicação da Câmara Municipal de Penacova, Bruno Paixão, para despertar a minha consciência sobre o que se passa.

Recentemente foi publicado mais um comunicado, que me vou abster de comentar pois já foi devidamente classificado, de tão interessante que é, do Partido Socialista de Penacova, assinado pelo Presidente da Comissão Política Concelhia, o Senhor Vereador Ricardo Simões, mas que é enviado para os jornais pelo mesmo assessor de comunicação da Câmara Municipal de Penacova, Bruno Paixão. -----

Este tipo de situações, que por vezes vem a público, colocam a nu algo que é absolutamente inaceitável na relação entre os partidos e a esfera pública dos Municípios e outras entidades, traduzindo-se numa promiscuidade que considero inadmissível. -----

E em Penacova, precocemente ou prematuramente, se quisermos, *álea jacta est*, ou seja, os dados estão praticamente lançados em temas de disputa autárquica e julgo que seria interessante colocar algum sentido de responsabilidade na forma como vamos gerir este processo. -----

Ou seja, o Município está a pagar, com dinheiro de todos nós, dos que são da cor rosa, dos que são da cor laranja, dos que são da cor vermelha, da cor amarela, ou outra, aquilo que deveria ser pago pelo Partido Socialista. Isto é injusto, é anti democrático, é anti ético e contrário a tudo aquilo que devem ser as boas práticas e as regras da gestão da vida pública.-----

Considero, pois, que é minha obrigação fazer esta referência, e ainda que o Senhor Presidente da Câmara julgue o contrário, tenho por si a consideração de quem pensa que estas coisas não são muito o seu estilo e por isso lhe digo: imponha-se nesta situação, pois também é o Senhor que está



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 1 da reunião de 06-01-2017

páginas 10 | 27

em causa. Merece-me toda a consideração e todo o respeito, enquanto pessoa, e não quero pensar que está associado a este tipo de conduta.-----

Portanto, deixo o repto – vamos fazer uma disputa autárquica limpa. Já é suficiente financiarem e distribuírem jornais, que são peças de propaganda eleitoral, pagar a pessoas que gerem blogues, claramente ao serviço do Partido Socialista e outras situações semelhantes.-----

E digo isto sem qualquer interesse próprio, mas de facto é importante que todo este processo decorra de forma transparente e eticamente inatacável. -----

**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

Na sua intervenção, questiona: o Senhor Presidente da Câmara envergonha-se da prestação que teve, na Penaparque e na Pensar, enquanto técnico ao serviço destas duas instituições? -----

Ainda uma constatação: as PME Líder e as PME Excelência que existem neste momento não são de agora, já estão implementadas no nosso território há uma série de anos e portanto não surgiram a partir de 2009. Felizmente já existiam empresas no concelho antes dos Senhores chegarem à Câmara. Reconheço algum trabalho que foi feito e ainda bem que assim é, mas, parafraseando o Senhor Primeiro-Ministro, continua a ser muito pouquinho. -----

Finalmente um esclarecimento: por questões profissionais não tive oportunidade de estar na última reunião, pelo que gostaria de obter informação sobre o parque eólico de Penacova e ter acesso ao projeto de execução do Parque Municipal (Ténis).-----

**Senhor Presidente da Câmara**-----

Relativamente ao exposto pelo Senhor Vereador Mauro Carpinteiro, contrariando uma expressão que utilizou, digo-lhe que afinal anda a dormir e distraído, pois se olhar para a evolução da classificação do Município de Penacova, nos últimos anos, vai verificar que herdei esta Câmara, não entre a primeira e a terceira posição, mas na quadragésima terceira. Estes são dados oficiais de quem elabora o anuário financeiro dos municípios, que poderá trazer na próxima reunião. -----

Contudo, esta também não é uma prioridade por si só, nem nunca considerei que a gestão financeira do município seja aquilo que nos deve mover. Mas se podermos aliar o desenvolvimento económico, social, empresarial, etc., a uma boa gestão financeira tanto melhor.-----

Ou seja, esse não pode nem deve ser um fim em si mesmo, e não é, mas convém ter verbas disponíveis para pagar as contas, pois já tive essa experiência e sei o quanto é difícil. -----

Em relação à questão do investimento, ao longo do tempo temos vindo a assistir ao discurso dos gastos, do pessoal, etc., mas depois vamos ver os dados oficiais, feitos por entidades credíveis, externas e verificamos que que afinal de contas não estamos tão mal como nos descrevem. E isto é dito em tantas ocasiões, que por vezes até já eu começo a acreditar, contudo quando faço comparações, concluo que afinal não é assim. -----

E relativamente a esta matéria, o Senhor Vereador não esteve presente na última Assembleia Municipal, onde referi, a propósito de uma intervenção onde o discurso era quase no mesmo sentido, que o Município de Penacova, em 2014, dos dezanove Municípios da nossa região, foi o sexto com maior despesa de capital *per capita*. À nossa frente só estão Pampilhosa da Serra, Penela, Mortágua, Mealhada e Góis. Falo destes dados porque são os mais atuais que estão acessíveis. -----

No que se refere à questão dos comunicados e de quem os faz, a pessoa em causa, Bruno Paixão, tem um contrato de avença com o Município de Penacova, nem sequer tem uma relação de trabalho. Se tivesse uma relação de trabalho, até diria que podia ser da minha conta saber com quem e para quem ele trabalha, se é para o PS, se é para o PSD, se é João Pedro, ou para o Manuel, embora não tenha por hábito saber essas questões. -----

De facto existem algumas pessoas, que tem uma relação de trabalho com o Município e solicitam autorização para fazer exercer outra atividade, mas não é este o caso. Aqui há um contrato de avença com a pessoa em causa e não sei, nem tenho de saber, para quem é que ele trabalha, apenas tenho de salvaguardar que ele colabora com o Município de Penacova, naquilo que são as nossas necessidades. -----

Em relação à questão da promiscuidade, podendo concordar ou não concordar consigo, é a sua opinião, eventualmente também posso ver o mesmo tipo de conduta entre o Senhor Vereador Mauro Carpinteiro e o jornalista que lhe dá os comunicados. Se calhar também há aí uma promiscuidade inadmissível e provavelmente estaremos ao mesmo nível ou até pior, no que diz respeito a estas situações. -----

Quanto ao jornal que publicamos, de divulgação da atividade autárquica, também gostaria de saber, e a sua opinião é legítima, se isso é verdade só para o jornal feito pelo Município de Penacova ou se é verdade para todos os jornais, de todos os Municípios que fazem a sua divulgação por esta via. Seja através de folhetos, jornais, ou outro qualquer tipo de comunicação. -----



Remetendo para a intervenção do Senhor Vereador Pedro Barbosa, dizer que não me envergonho nada do meu passado, sei perfeitamente que em Penacova já existiam empresas e nunca disse o contrário.-----

No entanto, quando põe em causa o trabalho que temos feito, que julgo ser sério e responsável, com resultados visíveis, é legítimo que o apresentemos, refutando assim o discurso de que não há investimento em Penacova, não há empresas e de que nada se faz nada no sector empresarial. De facto quando vamos ver os elementos, eles existem.-----

E julgo que na minha intervenção inicial fui muito claro. Fiz questão de realçar, os anos de fundação das empresas instaladas no concelho de Mortágua, que foram a fundos comunitários neste aviso, para realçar o grau de maturidade das mesmas.-----

Mas, se é verdade que já existiam empresas em Penacova, não é pelo facto de elas não se candidatarem a fundos comunitários que justifica dizerem que o Presidente da Câmara não captou investimento para Penacova. Isto a exemplo do que acontece com uma empresa de referência no concelho de Penacova, que por uma questão de gestão política de financiamento, não vai a fundos comunitários. É o caso da Água das Caldas de Penacova.-----

Possivelmente trata-se de uma questão estrutural que devemos procurar ultrapassar, na expectativa de no futuro estarmos ao mesmo nível das empresas de Mortágua, com dois milhões de euros.-----

Quanto aos projetos solicitados pelo Senhor Vereador Pedro Barbosa, na próxima reunião farei a entrega dos elementos. Em relação ao parque municipal, há alguns ajustamentos, com redução da estimativa orçamental. No entanto era necessário apresentar a candidatura, sinalizá-la e foi isso que fizeram.-----

**Senhora Vereadora Ilda Maria Jesus Simões**-----

Começou por expressar, igualmente, votos de um Bom Ano de 2017.-----

De seguida referiu que tem de memória, e penaliza-se se assim não for, de em tempos ter questionado sobre as avenças que o Município de Penacova teria, ao que o Senhor Presidente respondeu que não existia nenhuma. Tendo em conta o que disse hoje, na sua intervenção, gostaria de saber da possibilidade de ter acesso a esse contrato de avença, com o Senhor Bruno Paixão.-----

**Senhor Presidente da Câmara**-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Referiu que não tem isso de memória, até porque de momento existem mais dois contratos de avença. De qualquer forma pode ter acontecido numa altura transitória e provavelmente, por questões de formalização, houve um período em que não existiu nenhum. -----

**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

Disse que teve conhecimento que uma das principais empresas do concelho procura um espaço para fazer armazenagem. Poderá eventualmente deslocalizar alguma da sua armazenagem e nesse sentido apela às diligências do Senhor Presidente da Câmara, para que não tenham uma situação de que se venham a envergonhar, no futuro.-----

**Senhor Presidente da Câmara**-----

Salientou que, no caso em apreço, até correndo o risco de voltar atrás com alguma questão apalavrada com terceiros, se a empresa em causa se quiser instalar em três lotes, nas condições regulamentares, estão disponíveis para o fazer no parque Empresarial da Alagoa. -----

Inclusivamente está informada, que se o quiser fazer a médio e longo prazo, aquando do alargamento do Parque Empresarial, o loteamento elaborado poderá ser de acordo com as necessidades da referida empresa.-----

Assim sendo, esta situação está salvaguardada, tanto numa solução de curto prazo, como num futuro de médio e longo prazo. -----

**Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro** -----

Salientou o seguinte: -----

O Senhor Presidente da Câmara disse, de forma incorreta, que havia promiscuidade entre mim e o jornalista que me enviou o comunicado do PS. -----

Mas na realidade não há promiscuidade nenhuma. Primeiro porque não lho pedi, segundo porque não lhe pago com dinheiros públicos, nem tenho nenhum interesse próprio. Apenas o mero interesse cívico de que estas situações sejam conhecidas e não se repitam.-----

Por outro lado, o Senhor Presidente já uma vez abusou na linguagem no que a mim diz respeito e julgo que não ganhamos nada com o baixar de nível na discussão destas questões.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 1 da reunião de 06-01-2017

páginas 14 | 27



#### **4 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Posta a votação, a ata n.º 26, referente à reunião ordinária de 16/12/2016, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

Não participou na votação o Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes, por não ter estado presente na reunião a que esta respeita. -----

#### **5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.**

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 05/01/2017, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 850.753,96 (oitocentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e três euros e noventa e seis cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 541.031,65 (quinhentos e quarenta e um mil, trinta e um euros e sessenta e cinco cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 309.722,31 (trezentos e nove mil, setecentos e vinte e dois euros e trinta e um cêntimos). -----

#### **6 - RATIFICAÇÃO DE PAGAMENTO DE QUOTA ANUAL DE 2016 À PENSAR - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE PENACOVA.**

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a transferência de verba, no montante de 24,00 Euros (vinte e quatro euros), à Pensar - Associação de Desenvolvimento Integrado de Penacova, referente ao pagamento da quota anual de 2015 e 2016. -----

#### **7 - CANDIDATURAS A FINANCIAMENTO DOS PROJETOS / AÇÕES EDUCATIVAS (ANO LETIVO 2016/2017).**

O **Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro** fez a apresentação deste ponto, que visa o financiamento e outros apoios a projetos educativos, para o ano letivo de 2016/2017, que são especificados no quadro resumo. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

A **Senhora Vereadora Ilda Maria Jesus Simões** perguntou a razão por que alguns projetos não foram financiados.-----

O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que existe uma verba afeta em orçamento para este tipo de projetos, que depois é distribuída com base na análise e ponderação levada a efeito pelos serviços.---

### Informação

Este ano letivo deram entrada 18 candidaturas aos Projetos/Ações Educativas do Município de Penacova. -----

Nas normas de candidatura neste ano, a natureza dos apoios foi previamente definida no que concerne à vertente económico-financeira, logística e técnica. -----

Apresentamos, em anexo, a nossa análise quantitativa e qualitativa e a proposta de atribuição de apoio financeiro, tendo em conta os critérios antecipadamente definidos com as respetivas percentagens de ponderação.-----

Em resumo, indicamos por cada Instituição a atribuição da seguinte verba: -----

- **Agrupamento de Escolas de Penacova – 9 850 EUROS;**-----
- **Santa Casa da Misericórdia de Penacova – 450 EUROS;**-----
- **Centro de Bem Estar da Freguesia de Figueira de Lorrvão – 800 EUROS.**-----

| Nº | ENTIDADE  | DESIGNAÇÃO                          | ÁREA TEMÁTICA             | Financiamento a atribuir | Financiamento solicitado | Apoio a atribuir  | Apoio solicitado                        | Avaliação ano transato |
|----|---|-------------------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|---|---|------------------------|
| 1  | Santa Casa da Misericórdia  | Aprender a (Re)viver com a Natureza | Educação Ambiental        | 450 €                    | 1.010 €                  | 01/03; 11/04  | transportes: 28/12; 01/03; 11/04; 22/05 | ✓                      |
| 2  | Centro de Bem Estar Social de Figueira                                  | Brincar como antigamente parte II   | Educação para o Lazer     | 800 €                    | 1.000 €                  |   | transporte: 09/09                       | ✓                      |
| 3  | Agrupamento de Escolas de Penacova                                      | Promoção e Educação para a saúde    | Educação para a saúde     | 1.000 €                  | 1.300 €                  | transporte a conceder de acordo com a disponibilidade da Câmara | transporte                              | ✓                      |
| 4  | Agrupamento de Escolas de Penacova - EBI S. Pedro de Alva               | Clube de Pesca Desportiva           | Educação para o lazer     | 200 €                    | 247 €                    | transporte a conceder de acordo com a disponibilidade da Câmara | transporte                              | ✓                      |
| 5  | Agrupamento de Escolas de Penacova Departamento de educação pré-escolar | A grande aventura das palavras      | Educação para a Cidadania | 1.000 €                  | 1.500 €                  | transporte a conceder de acordo com a disponibilidade da Câmara | transporte: 22/03; 23/03                | ✓                      |
| 6  | Agrupamento de Escolas de Penacova - EB1 de Penacova                    | Visita de estudo                    | Educação Cívica           | 800 €                    | 800 €                    |   |   | ✓                      |
| 7  | Agrupamento de Escolas de Penacova - EB1 de Penacova                    | Reciclar para melhorar              | Educação Ambiental        | 200 €                    | 450 €                    | transporte  | transporte 5,6,7/06; 20 e 21/06; 30 e   | ✓                      |



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

|    |   |   |                            |         |         |  |  |   |
|----|---|---|----------------------------|---------|---------|--|--|---|
|    |   |   |                            |         |         |  | 31/05;   |   |
| 8  | Agrupamento de Escolas de Penacova - EB1 de Lorvão                      | Apoio à EB1 de Lorvão                                   | Educação para a Cidadania  | —       | —       | transporte a conceder de acordo com a disponibilidade da Câmara            | transporte: 21/02  | ✓ |
| 9  | Agrupamento de Escolas - JI Penacova                                    | Visita de estudo ao Moinho de Papel e Valorlis - Leiria | Educação Ambiental         | 400 €   | 860 €   |  |  | □ |
| 10 | Agrupamento de Escolas de Penacova - EB1 de S. Pedro de Alva            | Clube de Jornalismo                                     | Educação para a Cidadania  | 500 €   | 1.000 € |  | transporte; 26/01; 9/03  | ✓ |
| 11 | Agrupamento de Escolas - JI Penacova                                    | Desporto e lazer para todos                             | Educação para a Cidadania  | 970 €   | 1.279 € |  |  | □ |
| 12 | Agrupamento de Escolas de Penacova - EB1 da Azeiteira                   | Vamos dar verde à escola                                | Educação Ambiental         | 550 €   | 800 €   |  |  | ✓ |
| 13 | Agrupamento de Escolas - EB1 de Figueira de Lorvão                      | Viagem ao passado                                       | Educação para o património | 630 €   | 1.510 € |  | transporte 16/12; 27/03  | □ |
| 14 | Agrupamento de Escolas de Penacova - EB2,3 e Sec de Penacova            | Projeto Paideia   | Educação para a Cidadania  | 300 €   | 500 €   | material e transporte a conceder de acordo com a disponibilidade da Câmara | transporte: data a definir; Material sobre p património para oferecer a convidados | ✓ |
| 15 | Agrupamento de Escolas de Penacova                                      | Miniparque  | Educação Ambiental         | 900 €   | 900 €   | Grupo de Miro  | transporte: 21/03  | □ |
| 16 | Agrupamento de Escolas de Penacova                                      | Ciência para além da escola                             | Educação Científica        | 850 €   | 1.600 € |  |  | □ |
| 17 | Agrupamento de Penacova - EB1 de S. Pedro de Alva                       | sem designação  | Educação Cívica            | 550 €   | 550 €   | transporte de acordo com a possibilidade da Câmara                         | transporte:  | ✓ |
| 18 | Agrupamento de Escolas de Penacova - Serviço de Psicologia e Orientação | Programas de intervenção educativa                      | Psicológica/Educação       | 1.000 € | 1.210 € |  |  | ✓ |

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes apoios: -

- Agrupamento de Escolas de Penacova – **9 850 EUROS**;-----
- Santa Casa da Misericórdia de Penacova – **450 EUROS**;-----
- Centro de Bem Estar da Freguesia de Figueira de Lorvão – **800 EUROS**.-----

## 8 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM O CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DA CPCJ.

O Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro salientou que este protocolo é igual ao que foi elaborado no ano transato, apenas com uma pequena alteração de valores em resultado da atualização do salário mínimo e da percentagem de descontos da Segurança Social. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



**Senhora Vereadora Ilda Maria Jesus Simões**-----

Perguntou se há mais instituições particulares representadas na comissão restrita da CPCJ, ou se é apenas o Centro de Bem Estar Social de Figueira de Lorvão.-----

O **Senhor Vice-Presidente** informou que há uma instituição, neste caso o Centro de Bem Estar, que está representada na comissão, sendo sido eleita pelas restantes IPSS.-----

### **PROTOCOLO**

**ENTRE:**-----

**MUNICIPIO DE PENACOVA**, pessoa coletiva nº 506 657 957 com sede no Largo Alberto Leitão, n.º 5 – Penacova, na qualidade de 1.º outorgante, devidamente representada pelo seu Presidente, Humberto José Baptista Oliveira-----

e-----

**CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO**, pessoa coletiva nº 501 235 850 com sede Largo Cónego Manuel Vieira dos Santos - Figueira de Lorvão, na qualidade de 2º outorgante, devidamente representada pelo seu Presidente da Direção, Diamantino Marques Carpinteiro-----

é celebrado o presente protocolo:-----

#### **Cláusula Primeira**

O Município de Penacova assegura o apoio ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Penacova, designadamente na vertente logística, financeira e administrativa.-----

#### **Cláusula Segunda**

O Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão é uma entidade com competência em matéria de infância e juventude e é atualmente a instituição particular de solidariedade social do concelho de Penacova que está representada na Comissão Restrita.-----

#### **Cláusula Terceira**

Nos termos da legislação em vigor, o Município pode protocolar com outros serviços representados nas comissões de proteção, de forma a proporcionar melhores condições de intervenção e promoção dos direitos das crianças e jovens do seu concelho.-----

#### **Cláusula Quarta**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

O primeiro outorgante compromete-se a transferir a verba de 44.467,73 € (quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete euros e setenta e três cêntimos) para o segundo outorgante, em doze prestações mensais no valor de 3.705,65 € (três mil, setecentos e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

#### **Cláusula Quinta**

O segundo outorgante compromete-se a colaborar com o Município de Penacova no funcionamento da CPCJ, sob a orientação técnica e supervisão da presidência da CPCJ, no que se refere à execução das tarefas decorrentes da atividade processual da mesma, nomeadamente: -----

- ► Gestão e acompanhamento de processos de crianças e jovens e respetivas famílias;-----
- ► Apoio administrativo ao funcionamento da CPCJ;-----
- ► Gestão e acompanhamento da Aplicação Informática Nacional referente aos processos de crianças e jovens sinalizados. -----

#### **Cláusula Sexta**

O presente protocolo de colaboração tem a duração de um ano, sendo renovável por mais um ano, desde que não ocorra a sua denúncia por qualquer das partes, nos sessenta dias antes do seu término. -----

E nada mais havendo a convencionar, vai o presente protocolo ser assinado por ambas as partes, cujos intervenientes, depois de o lerem, acharam conforme. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo, bem como a transferência da correspondente verba, no total de 44.467,73 Euros. -----

### **9 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas: -----

#### **Apoio à natalidade e Adoção** -----

Informação do serviço de ação social para efeitos de atribuição do apoio:-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 1 da reunião de 06-01-2017

páginas 19 | 27



Câmara Municipal de Penacova

A candidatura apresentada reúne as condições gerais de atribuição definidas no artigo 5º do regulamento municipal de apoio à natalidade e adoção. -----

I - Candidatura n.º178/2016. Bruna Alexandra Ferreira de Sousa e Fernando Manuel Abrantes Simões pais de Matilde Sofia Sousa Simões, nascida a 15-05-2016, 1.ºfilho, residentes em Sazes do Lorvão. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores: -----

**Ano de 2016- 800.00€; Ano de 2017-1.000.00€; Ano de 2018-700.00€; Ano de 2019-200.00€⇒**  
**TOTAL:2.700.00€.** -----

II - Candidatura n.º209/16. Adelaide João Ferreira Castanheira Maia Alves e António Henriques Marques pais de Madalena Alves Marques, nascida a 08-11-2016, 4.ºfilho, residentes em São Pedro de Alva. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores: -----

**Ano de 2016-220.00€; Ano de 2017-1.265.00€; Ano de 2018-935.00€; Ano de 2019-550.00€⇒**  
**TOTAL:2.970.00€.** -----

III - Candidatura n.º212/2016. Elisabete Oliveira Cordeiro e António Manuel Santos Clemente pais de Rafael Cordeiro Clemente, nascido a 16-11-2016, 2.ºfilho, residentes em São Pedro de Alva. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores: -----

**Ano de 2016-220.00€; Ano de 2017-1.265.00€; Ano de 2018-935.00€; Ano de 2018-550.00€⇒**  
**TOTAL:2.970.00€.** -----

IV - Candidatura n.º213/2016. Rodrigo José Silva Brás e Rita Isabel Carvalho Gonçalves pais de Laura Gonçalves Brás, nascida a 05-12-2016, 2.ºfilho, residentes em Figueira de Lorvão. Nos termos do definido no artigo 3º e 4º os requerentes têm direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores: -----

**Ano de 2016-110.00€; Ano de 2017-1.292.50€; Ano de 2018-962.50€; Ano de 2019-605.00€⇒**  
**TOTAL:2.970.00€.** -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 1 da reunião de 06-01-2017

páginas 20 | 27

## 10 - PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.

### Informação

Na sequência do pedido de apoio para pagamento de refeições do aluno Martim Figueiredo Marques Souza, a frequentar a EB1 de São Pedro de Alva, vimos informar do seguinte: -----

- ► O rendimento per capita do agregado familiar, tendo por base os documentos apresentados pela requerente, apresenta um valor superior ao valor de referência ao nível nacional, da Pensão Social do regime não contributivo da Segurança Social, pelo que não se encontra numa situação de carência económica. -----
- ► O menor já beneficiou no ano letivo anterior de isenção do pagamento das refeições, por se tratar de uma situação em acompanhamento pela CPCJ. Contudo, o referido processo de acompanhamento à família encontra-se arquivado. -----
- ► Face ao exposto, o agregado familiar não reúne critérios para beneficiar de redução ou isenção do pagamento das refeições, pelo que se propõe manter o aluno no 3º escalão (conforme escalão atribuído pelo Instituto da Segurança Social). -----

Face à informação apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, mantendo o aluno Martim Figueiredo Marques Souza no 3º escalão. -----

## 11 - PROPOSTAS DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.

### FRACOS RECURSOS

| Nome                           | Cód. Cliente | Área | N.º Consumidor | Deliber       |
|--------------------------------|--------------|------|----------------|---------------|
| Maria do Céu da Silva Carvalho | 61413        | 790  | 2300           | Deferimento   |
| Alfredo Martins Flório         | 51282        | 80   | 18000          | Deferimento   |
| Manuel Fernandes Alves         | 57397        | 674  | 2300           | Deferimento   |
| Abel Martins Cordeiro          | 52538        | 290  | 200            | Indeferimento |



Câmara Municipal de Penacova

Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores acima referidos.-----

## **12 - APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO DA OBRA "CONSTRUÇÃO DE CENTROS EDUCATIVOS (EB1 - FIGUEIRA DE LORVÃO)".**

Este ponto não foi discutido.-----

## **13 - AUTO DE VISTORIA PARA RECEÇÃO DEFINITIVA PARCIAL E LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO DA OBRA "REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS FREGUESIAS CONCELHO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA INDUSTRIAL DE ALAGOA E TELHADO".**

Presente ao Executivo o Auto de vistoria (5 anos) para receção definitiva parcial e liberação da caução da obra em epígrafe.-----

Nestes termos, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a receção definitiva parcial da obra referida, bem como determinar a restituição dos depósitos de garantia e quantias retidas e extinção da caução e das liquidações eventuais.-----

## **14 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.**

### **14.1 - PROCESSOS DE OBRAS:-----**

Arquitetura-----

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras:-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 1 da reunião de 06-01-2017

páginas 22 | 27



Câmara Municipal de Penacova

**PO n.º 01-62/2016**, de Carlos Osvaldo Henriques Alves, residente em Paredes, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de legalização de obras de alteração e ampliação de moradia em Paredes. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**PO n.º 01-64/2016**, de Avelino Oliveira Simões, residente em Monte Redondo, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de obras de ampliação de um anexo em Monte Redondo. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**PO n.º 01-77/2014**, de Telma Sofia Fernandes Silva, residente em Coiço, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de obras de construção de moradia unifamiliar e muro de vedação em Coiço. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**PO n.º 01-09/2015**, de José Daniel Batista Tavares, residente em Paredes, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para obras de alteração durante a execução de obra de construção de moradia unifamiliar e muros de vedação em Paredes, nos termos do disposto no artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua redação atualizada. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**PO n.º 01-74/2016**, de António Manuel Morais Santos, residente em Póvoa de Carvalho, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de obras de ampliação, em Póvoa de Carvalho. -

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 1 da reunião de 06-01-2017

páginas 23 | 27



Câmara Municipal de Penacova

**PO n.º 01-86/2015**, de José Lourenço Pereira Santos, residente em Sobral, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de construção de anexo em Sobral.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**PO n.º 01-60/2016**, de John Silva Pereira, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de alterações e ampliação de armazém em Espinheira.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**PO n.º 01-61/2016**, de Manuel Fernandes Cabeça de Casal da Herança de Espinheira, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de legalização de obras de construção de edifício destinado a armazém, faltando a execução de alguns trabalhos referentes a obras de alteração e acabamentos em Espinheira.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**PO n.º 01-81/2016**, de Carlos Alberto Ferreira Vidal Rebelo, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de legalização de obras de alteração e ampliação de moradia em Vale do Meio. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

Folga em saber que há uma construção em Vale do Meio. Na pessoa do Senhor Carlos Rebelo, fica aqui um apelo a todas as pessoas que possuam prédios em aldeias em extinção, para fazerem a sua recuperação. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



**PO n.º 01-2/2016**, de União Popular da Rebordosa, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de legalização de obras de alteração e ampliação de centro de convívio em Rebordosa. -----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

#### Licenciamento-----

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

**PO n.º 01-63/2016** de Eugénio Carvalho Lopes, residente em Mata do Maxial, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Mata do Maxial, tendo requerido para a realização dos trabalhos 3 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 3 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**PO n.º 01-7/2016** de Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Penacova, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento e licenciamento de legalização de obras de alteração e ampliação de Quartel dos Bombeiros Voluntários de Penacova, tendo requerido para a realização dos trabalhos 18 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 18 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

#### Autorização de Utilização-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 1 da reunião de 06-01-2017

páginas 25 | 27



Câmara Municipal de Penacova

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

**PO n.º 01-31/2014**, de Sérgio Manuel Martins Simões, residente em Travanca do Mondego, solicitando autorização de utilização para habitação sita em Travanca do Mondego. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**PO n.º 01-239/2004**, de Olga Maria de Araújo Oliveira, residente em Miro, solicitando autorização de utilização para habitação sita em Miro. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

Escassa Relevância Urbanística -----

**PO n.º 05-189/2016**, de Artur Abrantes Ribeiro, residente em S. Paio de Mondego, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de coberto em S. Paio de Mondego.-----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 1 da reunião de 06-01-2017

páginas 26 | 27



Câmara Municipal de Penacova

## ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto José Baptista Oliveira)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957